

MUNICIPIO DE GUAPÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA PARA A ESCOLA MUNICIPAL DONA SANITA processo 8804/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) ANA CLAUDIA BASTOS DE MORAES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
03.06	03.06.12.361.0009.2021.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	115	13.943,33
TOTAL				13.943,33

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPO, 3 de abril de 2024.

Responsável